



CÂMARA MUNICIPAL PARANATAMA



Prestação de Contas de 2017

**DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
MENCIONADAS NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 009/2005, DE 27 DE JULHO
DE 2005, BEM COMO DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS DEMAIS TOMADAS DE
CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS**

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 025/2017, de 13 de Dezembro de 2017, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhuma Tomada de Contas Especial durante o exercício de 2017, mencionada no art. 13, da Resolução TC nº 009/2005, desse Colendo Tribunal de Contas.

Paranatama, 06 de Março de 2018

LUCIANO DOS SANTOS MACIEL
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO DOS SANTOS MACIEL, JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8c8cd1c4-02a7-4ff49-b8fc-437e1546ac2